



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Formalização da demanda a ser atendida:	
Secretaria requisitante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Destino:	CREAS “ Brotando Vida”/CRAS “Taquaral E Adjacências”/ SCFV/Bolsa família
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não

Aquisição:	☐ bem ☒ prestação de serviço
Enquadramento da dispensa:	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☐ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns). ☐ X Outros: (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).

QTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
1	UNIDADE	Implantação do software GESUAS que consiste em : Diagnóstico, mapeamento da rede, conversão, ajustes e importação dos dados do CadÚnico
12	MESES	Licença de Uso da "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS", em ambiente web e mobile, contemplando formação continuada, informatização e conexão entre profissionais do Sistema Único de Assistência Social.
Dotação Orçamentária		(1197) -02.08.02-08.244.0705-2.029-3.3.90.39(99)-95.500.0033 (890)- 02.08.02-08.244.0705-2.067 3.3.90.39(99)-05.500.0028 (905)-02.08.02-08.244.0705 -2.068- 3.3.90.39(99)-05.500.0029

Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.	Garantir a formação continuada, a informatização e a conexão eficiente entre os profissionais do Sistema Único de Assistência Social, promovendo uma gestão integrada, eficiente e de alta qualidade.
☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame.	
☐ Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.	
Prazo de entrega:	JULHO/2025
Local de entrega: (endereço completo)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Rua Jose Martinelli, 25 centro CEP17380-037
Servidor responsável pelo	Tânio Rogério Fagundes

recebimento do objeto da contratação:	Tânia Regina Foganholli
Gestor da Contratação	Rejane Salvatti
Fiscal da Contratação	Tânia Regina Foganholli
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	O pagamento será efetuado mensalmente após o serviço implantado, mediante apresentação de nota fiscal.

Rejane Salvatti

Encarregada de Setor de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Salvatti**, **CHEFE DE SETOR**, em 09/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219316** e o código CRC **8D1E8FDB**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00005558/2025-64

SEI nº 0219316